

EDITAL Nº 086/2023-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM CHAMADA PRESENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR 2023, SISU 1ª EDIÇÃO 2023 E PROVARE 2ª EDIÇÃO 2023

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;

- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;

- a Resolução nº 021/2017-CEPE (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2018)

- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho 2019;

- o Edital nº 210/2022-GRE de 11 de novembro de 2022, de Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2023 para cursos de graduação presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

- os classificados no processo seletivo Vestibular 2023.

- o Termo de Adesão – 1ª edição de 2023 de 04 de novembro de 2022, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;

- o Edital nº 047/2023-Prograd de 31 de maio de 2023 – de Abertura de inscrições para a Segunda Edição do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes – Provare, para ingresso nos cursos de graduação da unioeste, para o ano letivo de 2023;

- os classificados no processo seletivo Provare 2ª edição 2023;

- a existência de vagas remanescentes dos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo de 2023;

CONVOCA:

Art. 1º Os **candidatos classificados** nos processos seletivos do ano letivo de 2023 do **Vestibular, SiSU e Provare 2ª edição**, para os cursos de graduação presenciais, conforme anexo III, **em chamada presencial, à comparecerem** na Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso, **no dia 28 de agosto de 2023** das 14h00min às 15h00min e, **após** observados os **requisitos previstos no Art. 4º deste Edital, efetuarem matrícula** nas vagas disponíveis, conforme anexo II, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

Art. 2º O candidato, convocado na condição de Escola Pública, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de abertura das inscrições do processo seletivo Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

§ 1º. O candidato que se inscreveu para a vaga EP (Escola Pública), ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 5º desse edital comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

a) Não será considerado a condição de Escola Pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,

b) Não será considerado a condição de Escola Pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

§ 2º Para o processo seletivo Provare 2ª edição não se aplica a condição de vaga de Escola Pública.

Art. 3º Requisitos previstos para compor a quantidade de candidatos convocados:

§ 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 10 (dez) candidatos classificados.

§ 2º Quando as vagas forem superiores a 1(uma), serão acrescidos 5 (cinco) candidatos classificados por vaga ao número previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Pode haver cursos em que o número de classificados para convocação é inferior ao previsto nos parágrafos anteriores.

§ 4º Curso que não constam no anexo I desse edital, não têm vaga disponível ou não têm candidatos a serem convocados.

Art. 4º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando a ordem de classificação:

a) para o preenchimento da(s) vaga(s), de candidato de Escola Pública ou Ampla Concorrência, será observada a respectiva relação de candidatos classificados em cada processo seletivo;

b) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;

c) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso em específico onde há vaga disponível, observando-se a condição de Escola Pública ou Ampla Concorrência;

d) se presente o candidato convocado de melhor classificação e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos nesse edital, para a entrega à Unioeste, efetuar-se-á a matrícula;

e) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado nesse edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que a(s) vaga(s) seja(m) preenchida(s);

Art. 5º Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º desse Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar a vaga disponível e realizar a matrícula no dia previsto no artigo 1º desse edital:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da pré-matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Artigo 5º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos daquele artigo.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art.7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, para a matrícula deverá entregar à Unioeste a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da pré-matrícula;

- III. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da pré-matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Art. 8º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 9º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art.10. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita à outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art.11. Art. 13. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer na data prevista, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Art.12. Os candidatos classificados por meio do processo seletivo Vestibular 2023 da Unioeste ou Provere 2ª edição que forem convocados simultaneamente, devem optar para a realização de matrícula em um dos processos seletivos.

Art. 13. Os casos omissos são analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e em grau de recurso pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 24 de agosto de 2023.



Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital nº 086/2023- PROGRAD

VESTIBULAR - CAMPUS DE CASCAVEL

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			AMPLA CONCORRÊNCIA
Fisioterapia	Integral	Bacharelado	2

SiSU - CAMPUS DE CASCAVEL

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			ESCOLA PÚBLICA
Odontologia	Integral	Bacharelado	1

PROVARE - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Enfermagem	Integral	Bacharel/Licenciatura	5

PROVARE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Nutrição	Matutino	Bacharelado	6

PROVARE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	2

Anexo II ao Edital 086/2023 - Prograd - Convocação 12ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20231 Concurso Vestibular 2023

Chamada: 24/08/2023 12 **Edital 086/2023 - Prograd - Convocação 12ª chamada**

Curso: 11522 Fisioterapia Integral Bacharelado (CSC0067)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
53	274836 Geovanna Beatriz Silva	Sim
54	281883 Isabel Bieger Bruch	Não
57	289868 Bruno de Souza Detro	Sim
59	279577 Ani Camila Redel	Não
60	289523 Daniel Barreto Walter	Sim
61	283452 Regis Adriano de Oliveira	Não
63	276475 Ramon Giacobbo Ferreira	Sim
69	289747 Pollyanna Tonin Barboza	Sim
70	276894 Davi Gebauer Cavalcante de Oliveira	Sim
71	275796 Aline Vitoria Lima	Sim
73	287397 Manoela Cristina Ielenski	Não
74	289867 Leticia Zampieri Matos	Sim
75	281197 Kaue Hahn Ferreira	Sim
76	289469 Luiza Helena de Matos	Sim
77	278066 Kauana Lauxen	Sim
78	276225 Rafaela Mota do Nascimento	Sim
79	285740 João Pedro Hollweg Marcante	Não
80	290083 Ana Julia Ribeiro Krejanoski	Sim

Total: 18

Anexo II ao Edital 086/2023 - Prograd - Convocação 11ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

Chamada: 24/08/2023 11 **Edital 086/2023 - Prograd - Convocação 11ª chamada**

Curso: 11541 Odontologia Integral Bacharelado (CSC0070)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
73	221014737466	EMANUELLY SILVA COLHERI	Sim
74	221033573926	THAIS CRISTINA MORITO DOS SANTOS	Sim
75	221002627125	FERNANDA SOFIANTIN DE OLIVEIRA	Sim
78	221000518177	CARLA ALESSANDRA MAZUR	Sim
84	221021558715	FABIANA COPPE	Sim
85	221024362321	SOFIA CLARA BERNART BATTISTI	Sim
88	221029135292	MILENA NAYUMI SAGAWA	Sim
89	221017665839	GABRIELA GUILHERME DE SOUZA	Sim
90	221022525820	JULIA POZZEBON	Sim
93	221020231983	VINICIUS TEIXEIRA MAITO	Sim
Total:			10

Anexo II ao Edital 086/2023 - Prograd - Convocação 5ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20236 Processo Seletivo de vagas remanescentes - PROVARE 2023 2ª Edição - Presencial

Chamada: 24/08/2023 5 **Edital 086/2023 - Prograd - Convocação 5ª chamada**

Curso: 12894 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (FOZ0045)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
1	294849 Maria Eduarda Costa Calaça	Não
12	294326 Phelype Carvalho Borges	Não
13	294309 Ana Carolina Hreciuk	Não
14	294346 Gabrielly Beatriz Gomes Garcete	Não
15	295530 Pollyana Castro Ferreira	Não
16	294817 Fabiana Soares Rosa	Não
17	295576 Juliane Barrin Selvagio	Não
18	294602 Julimara de Oliveira Zochi Nishikawa	Não
19	294263 Miria Teixeira da Silva	Não
20	294869 Sthefany Narumi Takara	Não
21	295458 Yasmin Francisca da Silva Correa dos Santos	Não
22	293669 Kawani Aiumi Uto	Não
23	294067 Giovanna Barbosa Santos	Não
24	293575 Bruno Siqueira Pasqualotto	Não
25	294945 Gabriel Borges Secco	Não
26	296312 Arthur Felipe Garcia de Mattos	Não
27	293918 Sanali Rizia Querino da Silva	Não
28	297160 Leandro Ferreira dos Santos	Não
29	293675 Guilherme Rego Dourado	Não
30	296823 Evelyn Christine Curcino	Não
31	297535 Eloisa Mendonça de Oliveira	Não
32	294667 Gabriela de Souza Casado	Não
33	293812 Pâmella Esteffanny Cavalcante Oliveira	Não
34	295836 Emanueli Novossad Volovitz	Não
35	295170 Anna Victoria Serafim da Silva	Não
36	294537 Nayuri Silva de Souza	Não
37	295373 Lucas Luiz Boldrini	Não
38	294690 Rafaela Brito Moura	Não
39	294205 André Luis Stacciarini Machado	Não
40	293679 Uilton José Lima Pinheiro	Não

Total: 30

Curso: 12907 Nutrição Matutino Bacharelado (FB0037)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
87	293604 Manuela Gandin Lazzaretti	Não
88	297031 Eduarda Bosco Piazzolli	Não
89	294831 Barbara Vitoria Felisberto	Não
90	297688 Ana Paula Rodrigues da Silva	Não
91	294592 Francisco Júnior Saccon	Não
92	295250 Amanda Cordeiro Della Pasqua	Não
93	294651 Leocadia Ap de Oliveira Grassi	Não
94	295491 Nitaelly Tainá Calgaro	Não
95	297670 Guilherme Gomes de Lima	Não
96	297555 Valeria Munike Flores Oro	Não

Total: 10

Anexo II ao Edital 086/2023 - Prograd - Convocação 5ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20236 Processo Seletivo de vagas remanescentes - PROVARE 2023 2ª Edição - Presencial

Chamada: 24/08/2023 5 **Edital 086/2023 - Prograd - Convocação 5ª chamada**

Curso: 12912 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (MCR0043)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
1	293591 Gabriele Fernanda Hernandez	Não
2	296910 Giovanna Lorenzi da Silva	Não
3	295307 Caio Fabricio Hubner Schmitz	Não
4	294485 Maria Eduarda Schmidt Comin	Não
5	294030 Julia Adrieli Muller	Não
6	295426 Eduarda dos Santos Turmina	Não
7	294488 Mariana Leticia Albrecht	Não
8	295736 Gustavo Henrique dos Santos Accácio	Não
9	294767 Tânia Regelmeier Bottke	Não
10	295204 Andrielly Manica Macedo	Não
11	293854 Jhonatan Alex Brambila	Não
12	295532 Nicolas Gabriel Hofstaetter Martins	Não
13	295291 Larissa Vitoria Specht Beskow	Não
14	295540 Alex Rodrigo Schmidt Weiler	Não
15	294623 Lucas Gall	Não

Total: 15